

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/04/2019

As 17:02 hs sob N.º 69/19

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 021/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
12.01	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2.078	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	70.000,00
FONTE:	001	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)	70.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

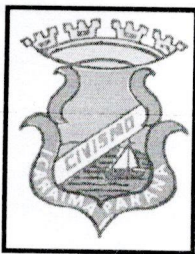
12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
12.01	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2.078	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA		
3.1.90.11.00	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	70.000,00
FONTE:	040	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO CORRENTE	70.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

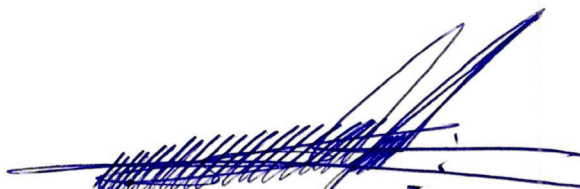
MENSAGEM

Icaraíma, 02 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 021/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação da Fonte 001 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)**, tal dotação corresponde ao Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma, e o mesmo precisa de tal alteração para que possa executar as despesas nas categorias corretas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.